
**AVISO DE ABERTURA DE AUDIÊNCIA
PÚBLICA Nº 01/2026**

**Processo Administrativo nº 10/2025 – “Cidades
Inteligentes”**

REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2026

I – DO OBJETO

1. A Audiência Pública nº 01/2026 tem por objeto a apresentação e a discussão da modelagem técnica, jurídica, operacional e econômico-financeira da parceria público-privada, na modalidade concessão administrativa, destinada à implantação, integração, operação, manutenção e gestão da infraestrutura e dos serviços do **Projeto Cidades Inteligentes**.
2. A audiência tem por finalidade esclarecer os principais aspectos do projeto e receber dúvidas, sugestões e contribuições dos interessados sobre os estudos técnicos, as minutas do edital, do contrato e de seus anexos.
3. A audiência integra a **Consulta Pública nº 01/2026**.

II – DA DATA, DO HORÁRIO E DO LOCAL

4. A audiência pública será realizada presencialmente nas seguintes condições:

Data: 24 de agosto de 2026.

Horário de início: 19h00.

Credenciamento: a partir das 18h30.

Local: Parque Tecnológico Botucatu.

Endereço: Rodovia Gastão Dal Farra, km 7 + 184 metros, Jardim Aeroporto, Botucatu/SP, CEP 18605-525.

III – DA PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS

5. A participação na audiência pública será gratuita e aberta aos Municípios consorciados, agentes públicos, órgãos de controle, entidades representativas,



Terminal Rodoviário de Botucatu - R. Tiradentes, s/nº - Centro - Botucatu/SP



(14) 3813-2143



polocuesta.com.br



@polocuesta



contato@polocuesta.com.br

- instituições acadêmicas, empresas, profissionais especializados e demais interessados.
6. O ingresso no local dependerá do registro do participante na lista de presença, com indicação de nome, entidade representada, quando houver, e informações para contato.
 7. O registro de presença não implica obrigatoriedade de manifestação.
 8. Os participantes deverão observar as orientações da coordenação e manter conduta compatível com a regularidade, a ordem e o caráter institucional da audiência pública.

IV – DA CONDUÇÃO DOS TRABALHOS

9. A audiência será conduzida por representante do Consórcio Multifinalitário Polo Cuesta ou pessoa indicada por ele, que atuará como presidente ou mediador da sessão.
10. Compete ao mediador:
 - I – declarar a abertura e o encerramento da audiência;
 - II – apresentar a finalidade e as regras da sessão;
 - III – organizar as exposições e manifestações;
 - IV – assegurar tratamento isonômico aos participantes;
 - V – controlar o tempo destinado às apresentações;
 - VI – decidir questões de ordem necessárias ao regular andamento dos trabalhos; e
 - VII – determinar a interrupção de manifestações ofensivas, repetitivas, estranhas ao objeto ou incompatíveis com a finalidade da audiência.
11. A equipe responsável pela estruturação do projeto realizará exposição sobre os principais aspectos técnicos, jurídicos, operacionais e econômico-financeiros da futura concessão administrativa.

V – DAS MANIFESTAÇÕES E DOS QUESTIONAMENTOS

12. Os participantes poderão apresentar perguntas, sugestões e contribuições relacionadas ao objeto da audiência pública.

13. As manifestações poderão ser apresentadas:
 - I – por escrito, em formulário disponibilizado no local;
 - II - por meio do endereço eletrônico **contato@polocuesta.com.br**, dentro do período da Consulta Pública nº 01/2026.
14. As manifestações deverão conter, sempre que possível:
 - I – nome e informações para contato do interessado;
 - II – indicação da entidade ou instituição representada, quando houver;
 - III – identificação do documento, item, cláusula ou tema a que se refere; e
 - IV – exposição objetiva da dúvida, sugestão ou contribuição apresentada.
15. Não haverá resposta individual ou imediata às manifestações durante a audiência pública.
16. Todas as manifestações recebidas no local e por correio eletrônico serão registradas, organizadas e compiladas pela equipe responsável pela estruturação do projeto. As manifestações deverão guardar relação com o Projeto Cidades Inteligentes e com os documentos submetidos à Consulta Pública nº 01/2026.
17. As manifestações serão analisadas e respondidas posteriormente, de forma individualizada ou agrupadas por tema em documento apropriado, que será juntado ao Processo Administrativo nº 10/2025 e divulgado no sítio eletrônico oficial do Consórcio.
18. As contribuições possuem caráter consultivo e não vinculam a Administração, devendo eventual acolhimento, acolhimento parcial ou rejeição ser acompanhado da respectiva justificativa no relatório de análise.

VI – DA PROGRAMAÇÃO

19. A audiência pública observará, preferencialmente, a seguinte programação:

19h00 às 19h10: abertura, apresentação da finalidade e das regras da audiência pública;

19h10 às 20h00: apresentação institucional e exposição dos principais aspectos técnicos, jurídicos, operacionais e econômico-financeiros do Projeto Cidades Inteligentes;

20h00 às 20h20: período destinado ao preenchimento e à entrega, por escrito, das perguntas, sugestões e contribuições dos participantes;

20h20 às 20h30: orientações sobre o encaminhamento posterior de contribuições por correio eletrônico, considerações finais e encerramento.

20. Os horários poderão ser ajustados pelo mediador, inclusive com antecipação ou prorrogação do encerramento, conforme o número de participantes, de manifestações e as necessidades verificadas durante a sessão.

VII – DO REGISTRO DA AUDIÊNCIA

21. A audiência será registrada em ata, com a indicação:
- I – da data, do horário e do local de realização;
 - II – das autoridades e dos responsáveis pela condução dos trabalhos;
 - III – dos participantes registrados;
 - IV – das apresentações realizadas;
 - V – do horário de encerramento.
22. A ata, as apresentações e os demais documentos produzidos serão juntados ao Processo Administrativo nº 10/2025.
23. As contribuições recebidas serão examinadas no relatório de análise da Consulta Pública nº 01/2026, a ser divulgado no sítio eletrônico oficial do Consórcio.

VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

24. Os casos omissos serão decididos pelo mediador, observados os princípios da publicidade, transparência, participação social, isonomia e eficiência.
25. A participação na audiência implica conhecimento e aceitação das disposições deste Regulamento.
26. Informações e esclarecimentos poderão ser solicitados pelo endereço eletrônico contato@polocuesta.com.br, com a indicação do assunto “Audiência Pública – Projeto Cidades Inteligentes”.

